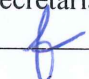
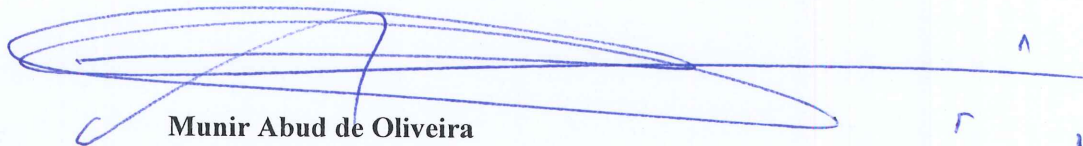


Ata da 126ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 19/01/2021

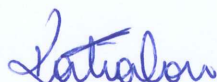
No décimo nono dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte um, às 09:30 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP composta pelo Diretor Presidente, Sr. Munir Abud de Oliveira, a Diretora Administrativo e Financeiro, Sra. Joana Moraes Resende Magella, a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Sra. Kátia Muniz Côco, e o Diretor de Gás Canalizado e Energia, Sr. Cláudio Roberto Saade, secretariados pela Srª Joseane Bravim Nicoli. **1 - Análise da Defesa do Auto de Infração AI/DS/GSB/001/2020, referente à fiscalização no Sistema de Esgotamento Sanitário de Domingos Martins (Relatório de Fiscalização RF/DS/GSB/001/2018 e Termo de Notificação TN/DS/GSB/001/2018). Processo 78043530.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que apresentou o Voto que consta nos autos, cuja conclusão é a que segue: A. Pelo conhecimento da Defesa para, no mérito, acolher parcialmente as razões recursais e tornar insubsistente o Auto de Infração AI/DS/GSB Nº 001/2020 exclusivamente em relação às Constatações C2.4, C2.5, C2.8, C2.9, C2.12, C2.14, C2.16, C2.17 e C4.2, sendo mantida a penalidade de advertência em virtude das Constatações C2.6, C2.7 e C2.15; B. Pela procedência do Auto de Infração AI/DS/GSB Nº 001/2019 exclusivamente para a Constatação C2.6, C2.7 e C2.15; C. Pela comprovação da solução das Constatações C1, C2.1, C2.2, C2.3, C2.4, C2.5, C2.8, C2.9, C2.10, C2.11, C2.12, C2.13, C2.14, C2.16, C2.17, C3 e C4.1 e C4.2, conforme devidamente analisado pela área técnica de fiscalização da ARSP mediante análise das evidências e justificativas apresentadas pelo prestador de serviços, sendo as respectivas penalidades tornadas insubsistentes. D. Pelo envio de ofício à CESAN, comunicando a decisão da Diretoria Colegiada. E. Pela necessidade de análise pelo Conselho Consultivo do recurso apresentado no ofício PR/003/120/2020 (Fls. 220/224) para as Constatações C5.1, C5.2, C5.3, C5.4, C5.5, C5.6, C5.7. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade. **2 - Aprovação de Instrução de Serviço visando regulamentar o funcionamento da Agência em regime híbrido de jornada de trabalho.** Assunto colocado em pauta pela Diretora Administrativa Financeira que apresentou o documento aos demais diretores pontuando a necessidade de disciplinar o regime de revezamento de jornada de trabalho presencial e remota a fim de manter o atendimento aos usuários de forma ininterrupta assim como preservar a saúde dos servidores ao manter o distanciamento social necessário neste período. Assunto colocado em votação, foi aprovado à unanimidade. **3. Contratação de serviço técnico especializado para elaboração do Plano de cargos e carreira dos servidores da ARSP. Processo nº 2020-CD64Q.** Assunto colocado em pauta pela Diretor Presidente que apresentou o Termo de Referência explicando a necessidade de modernização do atual plano de carreira dos servidores, incluindo a atualização das competências/atribuições de cada cargo e dimensionamento da força de trabalho frente às novas competências da ARSP advindas da alteração da LC nº 827/16. Foram feitas sugestões quanto ao texto de alguns pontos do Termo de Referência apresentado, sendo as mesmas acatadas. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade, devendo o Termo de Referência alterado ser anexado ao processo. **4. Assuntos Gerais: Elaboração de campanha publicitária para divulgação da alteração do sistema de pagamento automático do pedágio do Sistema Rodosol.** Assunto colocado em pauta pela Diretora Administrativa e Financeira que deu ciência aos demais da execução e pagamento da campanha publicitária realizada através da veiculação em outdoor/banner, rádios e sites conforme solicitado pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária. O material publicitário visa informar os usuários das novas alternativas para pagamento automático do pedágio conforme definido na Resolução ARSP nº039/2020, sendo ajustado via contrato nº 003/2016. Nada mais a ser

deliberado encerrou-se às 10:40 horas e eu, Joseane Bravim Nicoli Secretária Executiva lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai rubricada por mim  e assinada pelos componentes da Diretoria Colegiada.



Munir Abud de Oliveira

Diretor Presidente



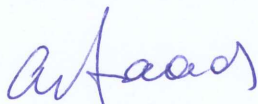
Kátia Muniz Côco

Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária



Joana Moraes Resende Magella

Diretora Administrativa e Financeira



Cláudio Roberto Saade

Diretor de Gás Canalizado e Energia